



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 24 de maio de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica extinto do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, 01 (um) cargo público em comissão, de **Líder de Vigilância Sanitária e Zoonoses** – Cód. 26-CPC - C.H.S. 40 horas – Vencimento: (Ref.) R\$ 2.063,82, constante do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, criado pela Lei Municipal nº 029, de 13 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### LEI Nº 065, DE 23 DE MAIO DE 2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 108.916,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 108.916,00 (cento e oito mil novecentos e dezesseis reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440011 Assistencial Social  
082440011.2.039000 Manutenção Assist. Social e Fundo Social  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de recursos-5 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 100.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440011 Assistencial Social  
082440011.2.039000 Manutenção Assist. Social e Fundo Social  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de recursos -1 TESOIRO 8.916,00  
Total 108.916,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS**

15 Urbanismo  
 15451 Infra-Estrutura Urbana  
 154510014 Serviços Urbanos  
 154510014.1.032000 Pavim/Recapeam/ou Calc. Vias Urbanas  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 1 TESOUREO 100.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR**

04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220002 Administração Superior  
 041220002.2.02000 Manutenção do Gabinete  
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de recursos-1 TESOUREO 8.916,00  
 Total 108.916,00

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 23 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 030, DE 09 DE MAIO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 278.565,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERENCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
 09/05/2018 Credito Suplementar 5.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

138 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 5.565,00  
 09/05/2018 Credito Suplementar 5.565,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00  
 09/05/2018 Credito Suplementar 18.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 250.000,00  
 09/05/2018 Credito Suplementar 250.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
 Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTACAO GERAL

89 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00  
 09/05/2018 Redução de Credito 3.500,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

94 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
 09/05/2018 Redução de Credito 5.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

144 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.565,00
09/05/2018 Redução de Credito	5.565,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017	
147 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAL	4.000,00
09/05/2018 Redução de Credito	4.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017	
160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAL	7.500,00
09/05/2018 Redução de Credito	7.500,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017	
161 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09/05/2018 Redução de Credito	3.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017	
139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
09/05/2018 Redução de Credito	250.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017	

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 033, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia em homenagem à *Corpus Christi* é uma quinta-feira e que é praxe as repartições públicas em nível Estadual e Federal assim procederem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **01 de junho de 2018** (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 034, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 108.916,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065/2018;

**DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 065/2018, de 23 de maio de 2018, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 108.916,00 (cento e oito mil novecentos e dezesseis reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440011	Assistencial Social	
082440011.2.039000	Manutenção Assist. Social e Fundo Social	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de recursos-5	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	100.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	



082440011 Assistencial Social  
 082440011.2.039000 Manutenção Assist. Social e Fundo Social  
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 Fonte de recursos -1 TESOIRO 8.916,00  
 Total 108.916,00

**Art. 2º** - Para atender a despesa com o Crédito de que trata o artigo anterior deste Decreto serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Redução no Período

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS**

15 Urbanismo  
 15451 Infra-Estrutura Urbana  
 154510014 Serviços Urbanos  
 154510014.1.032000 Pavim/Recapeam/ou Calc. Vias Urbanas  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de recursos - 1 TESOIRO 100.000,00

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR**  
**UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR**

04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220002 Administração Superior  
 041220002.2.02000 Manutenção do Gabinete  
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 Fonte de recursos-1 TESOIRO 8.916,00  
 Total 108.916,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 23 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 035, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 035/2017, O QUAL DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 127, de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e posteriores alterações, e considerando a necessidade de substituição de alguns membros do referido Conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 035, de 14 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 036, de 22 de agosto de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Ficam nomeados para a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

a) – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

**Titular:-** SONIA CIVITEREZA BACKER LOTTI - RG nº 18.899.521-3-SSP/SP,

**Suplente:-** MARIA CRISTINA DA SILVA LORENCINI – RG nº 18.133.079-9-SSP/SP;

**Titular:-** ALESSANDRA MAPELLI DE QUEIRÓZ CERRI - RG nº 18.899.195-5-SSP/SP;

**Suplente:-** ANA LÚCIA BIZON COSSOLIN - RG nº 20.736.131-9-SSP/SP;

b)- 01 (um) representante dos Professores da educação básicas públicas:

**Titular:** – PRISCILA PORFÍRIO DA SILVA - RG nº 35.018.931-6-SSP/SP,

**Suplente:** - AMANDA GISLENE RIBEIRO - RG nº 33.687.154-5-SSP/SP;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

**Titular:-** DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO - RG nº 28.727.443.3-SSP/SP,

**Suplente:-** ROSANA DE FÁTIMA EXPÓSITO FAUSTINO - RG nº 26.691.805-0-SSP/SP;





**d) 1 (um) representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas básicas Públicas:**

Titular: – PAULO CÉSAR ARANDA - RG nº 40.295.927.9-SSP/SP,

Suplente: – GISLENE LUPIANHES PACOBELLO - RG nº 45.903.626.9- SSP/SP;

**e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: – FABIANA PEIXOTO JUSTINA – RG nº 34.604.108-9-SSP/SP,

Suplente: – ANA CLAUDIA ZANETTI MOUSSI - RG nº 28.727.444-5-SSP/SP;

Titular: – RAFAELA LEITE ALMEIDA BASSAN - RG nº 49.590.585-9-SSP/SP,

Suplente: – ALINE HELENA DE ALMEIDA CARVALHO - RG nº 42.560.489-5-SSP/SP;

**f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: FRANCISLEI NALIATI, RG nº 27.696.952-2-SSP/SP,  
Suplente: KELI APARECIDA SOARES – RG nº 57.789.017-7-SSP/SP;

Titular: JOÃO CARLOS SPAGNOLI JÚNIOR, RG nº 21.402.188-SSP/SP,

Suplente: THALIA ROSALINA GRACIANO - RG nº 17.797.982 SSP/MG;

**g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: - MARIA JOSÉ CANDIDO MARCELINO - RG nº 16.385.799-4- SSP/SP,

Suplente: - SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI – RG nº 33.687.132-6- SSP/SP;

**h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar**

Titular: - VERA LÚCIA LISSONI NOGUEIRA - RG nº 12.467.124-SSP/SP,

Suplente: - LÚCIA ELENA TOLEDO - RG nº 20.736.134-4-SSP/SP.”

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 064, DE 22 DE MAIO DE 2018.****DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO RAFAEL ORTEGA BOTEJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 019032/2018, em 21 de maio de 2018, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido, **a pedido**, a partir de 30 de maio de 2018, o funcionário público municipal, **RAFAEL ORTEGA BOTEJARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.840.207-6-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 038/2016, de 26 de fevereiro de 2016, para o emprego público efetivo de **Escriturário, Cód. 09-EPE**.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Escriturário, Cód. 09-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 065, DE 22 DE MAIO DE 2018****NOMEIA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO “PROCAP” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 144, de 24 de agosto de 2007, Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006, e demais alterações posteriores, e considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão nomeada através da Portaria nº 015/2018, de 20 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Nomear a **Comissão Específica para acompanhamento do PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO – “PROCAP”**, instituído pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 144, de 24 de agosto de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006, e demais alterações, composta pelos seguintes membros: -

**GESTOR(A):-**

- **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO – RG nº 28.927.998-7 -SSP/SP.**

**MEMBROS:-**

- 1 – **CLEIDE APARECIDA DIAS – RG nº 43.047.197-X - SSP/SP;**
- 2 – **JOÃO PAULO MASCARIN - RG nº 41.428.110-X;**
- 3 – **ROBERTA DE SOUZA PICCOLO - RG nº - 30.388.752-7-SSP/SP;**
- 4 – **ANA CAROLINA FERNANDES SILVA - RG nº 47.095.621-5-SSP/SP;**
- 5 – **CARINA SCHIAVON DE MELLO - RG nº 41.835.375-X -SSP/SP.**

**Art. 2º** - Declara, neste ato, empossados os referidos membros que se comprometem a exercer o seu mister com transparência e lisura.**Art. 3º** - As nomeações de que tratam o Artigo 1º perdurarão até que Portaria venha dispor de modo contrário, sendo o mandato dos membros da presente Comissão exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015, de 20 de fevereiro de 2018.

São Sebastião da Gramma, 22 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 066 DE 22 DE MAIO DE 2018**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE REGINA MORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido formulado pela servidora **ELAINE REGINA MORI**, através do requerimento protocolado sob o nº 2018/05/019031, em 21 de maio de 2018, o disposto na Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e alterações posteriores;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 04 de junho de 2018, a carga horária semanal – C.H.S., da servidora **ELAINE REGINA MORI**, RG nº 18.458.578-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de **MÉDICO, Cód. 19-EPE**, subordinado à Gerência de Saúde, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, passando de **30 (trinta) horas**, para **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, com vencimentos mensais proporcionais à nova jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências tendentes à execução da presente portaria.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 067, DE 22 DE MAIO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER, TEMPORARIAMENTE, PELO CARGO PÚBLICO, EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o direito de afastamento por Licença Maternidade, conforme cópia do Atestado Médico em anexo, da servidora Camila Cristina Brandi Mapelli, nomeada para o cargo público, em comissão, de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOENISIO FREIRE SANTOS**, RG nº 34.611.298-9-SSP/SP, admitido pela Portaria nº 079, de 03 de março de 2010, para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, do Anexo I, Lei Municipal de nº24, de 18 de junho de 2009, para responder pelas atribuições do cargo público de **SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, Cód. 10-CPC, **temporariamente**, enquanto durar o afastamento por Licença Maternidade, da servidora municipal, **CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI**, RG nº 47.098.316-4-SSP/SP, designada para o referido cargo público, em comissão, através da Portaria nº 072, de 01 de abril de 2015, percebendo, enquanto exercer o cargo público de **SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, Cód. 10-CPC, uma gratificação referente à diferença salarial relativa aos dois vencimentos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 068, DE 22 DE MAIO DE 2018****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **LUZIA DE FÁTIMA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.776.989-

2-SSP/SP e CPF nº 293.710.008-21, **Presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de São Sebastião da Grama - SP.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos